

**PORTARIA Nº 3.509/SPO, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Revoga, a pedido, a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos e práticos de PPA, PCA, INVA, IFRA e CMV da RS Escola de Aviação Civil.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.061732/2019-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, à pedido, a autorização de funcionamento da RS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua das Missões, 67 - Térreo - Jardim Rosenthal, em Santo Ângelo( RS), CEP: 98802-470.

Art. 2º Revogar, à pedido, a homologação dos cursos teóricos e práticos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Comercial de Avião - PCA, Instrutor de Voo de Avião - INVA, Voo por Instrumentos - IFRA e Comissário de Voo - CMV da RS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**